



# Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Paranapanema

Secretaria do CBH-PARANAPANEMA

Rua Benedito Mendes Faria, 40A | Vila Hípica Paulista | 17520-520 | Marília/SP

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

secretaria@paranapanema.org | <http://paranapanema.org/>

Instituído pelo Decreto Presidencial de 5 de junho de 2012

## **DELIBERAÇÃO CBH PARANAPANEMA/053/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020**

### ***Ad Referendum***

Aprova e disciplina as reuniões virtuais para as instâncias consultivas e deliberativas do CBH Paranapanema.

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema** (CBH Paranapanema), integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto de 5 de junho de 2012, da Presidente da República, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CNRH nº 5, de 10 de abril de 2000, pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, pelo seu Regimento Interno, e

Considerando o Regimento Interno do CBH Paranapanema, instituído pela Deliberação CBH PARANAPANEMA/002/2012, de 01 de agosto de 2012 e alterado pela Deliberação CBH PARANAPANEMA/041/2019, de 24 de maio de 2019;

Considerando as recomendações do Governo Federal, do Estado de São Paulo e do Estado do Paraná sobre a adoção de medidas emergenciais contra o covid-19;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando a continuidade das pautas e dos trabalhos do Comitê;

### **DELIBERA:**

Art.1º Fica instituída no âmbito do CBH Paranapanema (plenário e instâncias consultivas) a possibilidade de serem instruídas, discutidas e votadas matérias em reuniões não presenciais, empregando-se os procedimentos previstos nesta Deliberação e normas correlatas.

§ 1º As condições, normas e prazos estabelecidas no respectivo Regimento Interno para reuniões plenárias, de diretoria, câmaras técnicas e grupos de trabalho, serão mantidas.

§ 2º As instâncias e membros do CBH Paranapanema deverão seguir as orientações constantes no Anexo I desta Deliberação.



# Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Paranapanema

Secretaria do CBH-PARANAPANEMA

Rua Benedito Mendes Faria, 40A | Vila Hípica Paulista | 17520-520 | Marília/SP

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

secretaria@paranapanema.org | <http://paranapanema.org/>

Instituído pelo Decreto Presidencial de 5 de junho de 2012

Art. 2º As instâncias do CBH Paranapanema deverão:

I Assegurar a mais ampla transparência e publicidade das convocações;

II Observar o “quórum” para a abertura dos trabalhos que será aferido pelo coordenador da reunião levando em consideração o número de participantes conectados e com direito a voto, quando for o caso.

Art. 3º A reunião não presencial dar-se-á mediante o emprego de recurso tecnológico que possibilite:

I Funcionamento em plataformas de comunicação móvel ou em dispositivos conectados à internet, permitindo a interação através de áudio e/ou vídeo;

II Acesso simultâneo de conexões em número suficiente à participação de todos os representantes e eventuais convidados;

III Gravação da íntegra da reunião e registro seguro das presenças e do resultado das eventuais votações e encaminhamentos;

IV Concessão da palavra aos participantes, membros do CBH ou das instâncias consultivas, pelo dirigente, bem como o controle, por ele, do respectivo tempo de fala;

Art. 4º Caberá aos participantes, membros do CBH ou das instâncias consultivas:

I Providenciarem dispositivo com conexão à internet;

II Manterem atualizados, junto ao organizador da reunião ou às unidades administrativas por ele indicadas, seus dados cadastrais, especialmente o endereço eletrônico.

Art. 5º Em caso de problemas técnicos, no decorrer da reunião, que impeçam a sua continuidade, a mesma será suspensa por prazo considerado adequado pelo dirigente da reunião, não inferior a 30 minutos, que poderá ser prorrogado.

§ 1º Ultrapassado o prazo estabelecido no caput, persistindo os problemas técnicos, a reunião será encerrada;

§ 2º No caso de suspensão ou encerramento da reunião, todas as decisões tomadas anteriormente à suspensão ou ao encerramento serão consideradas válidas e registradas em ata;

§ 3º No caso da suspensão ou do encerramento da reunião ocorrer durante processo de votação, os votos já registrados serão considerados válidos, e a votação retomada após o reinício da reunião, em caso de suspensão, ou em nova reunião, em caso de encerramento.



# Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Paranapanema

Secretaria do CBH-PARANAPANEMA

Rua Benedito Mendes Faria, 40A | Vila Hípica Paulista | 17520-520 | Marília/SP

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

secretaria@paranapanema.org | <http://paranapanema.org/>

Instituído pelo Decreto Presidencial de 5 de junho de 2012

§ 4º No caso da necessidade de encerramento da reunião por motivos técnicos, nova reunião deverá ser convocada no prazo máximo de 48 horas, respeitando-se os prazos constantes no regimento interno.

Art. 6º As reuniões virtuais serão públicas.

Art. 7º Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

**EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA**

*Presidente do  
CBH Paranapanema*

**DENIS EMANUEL DE ARAUJO**

*Secretário do  
CBH Paranapanema*

REFERENDADA NA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH PARANAPANEMA

28 DE SETEMBRO DE 2020



# Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Paranapanema

Secretaria do CBH-PARANAPANEMA

Rua Benedito Mendes Faria, 40A | Vila Hípica Paulista | 17520-520 | Marília/SP

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

secretaria@paranapanema.org | <http://paranapanema.org/>

Instituído pelo Decreto Presidencial de 5 de junho de 2012

## **DELIBERAÇÃO CBH PARANAPANEMA/053/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020**

### **Orientações aos participantes das reuniões, em videoconferência, do plenário, das Câmaras Técnicas e Grupo de Trabalho do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (CBH Paranapanema)**

#### **Disposições Gerais**

O funcionamento das reuniões seguirá as normas constantes no Regimento do CBH Paranapanema, com o registro de presença dos participantes na plataforma Google Meet para a respectiva reunião.

Ao ser convocado(a) para a reunião, o membro(a) precisa confirmar a presença com até três dias de antecedência, à Secretaria do CBH Paranapanema, por meio do e-mail [secretaria@paranapanema.org](mailto:secretaria@paranapanema.org).

A sala da videoconferência estará aberta para a reunião com 15 minutos de antecedência. É de responsabilidade de cada membro dispor das ferramentas necessárias para a participação nas videoconferências, observando boas práticas, tais como:

- Local com iluminação adequada e baixo nível de ruído;
- Realizar teste antecipadamente dos equipamentos, como som, microfone e webcam;
- Ingressar na reunião no horário, e com isso garantir o quórum para o seu início;
- Estudar a pauta previamente apresentada;
- Agir como se estivesse em uma reunião presencial.

#### **Confirmação de presença nas Reuniões**

Para registrar a presença na reunião é necessário que o membro, utilizando o chat do Google Meet, e por meio do teste de áudio e vídeo que antecede o início da reunião, faça os seguintes procedimentos.

No chat é preciso colocar:

- Nome completo do membro;



# Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Paranapanema

Secretaria do CBH-PARANAPANEMA

Rua Benedito Mendes Faria, 40A | Vila Hípica Paulista | 17520-520 | Marília/SP

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

[secretaria@paranapanema.org](mailto:secretaria@paranapanema.org) | <http://paranapanema.org/>

Instituído pelo Decreto Presidencial de 5 de junho de 2012

- Nome da Instituição que representa;
- Encontrar o chat no canto superior direito da janela da reunião e clique no ícone conforme indicado na imagem abaixo:





# Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Paranapanema

Secretaria do CBH-PARANAPANEMA

Rua Benedito Mendes Faria, 40A | Vila Hípica Paulista | 17520-520 | Marília/SP

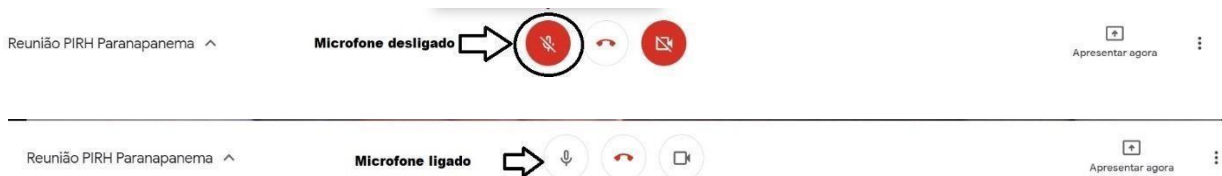
Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

secretaria@paranapanema.org | <http://paranapanema.org/>

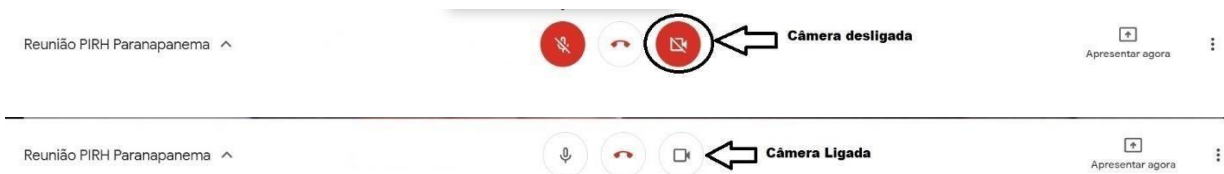
Instituído pelo Decreto Presidencial de 5 de junho de 2012

## Durante a reunião:

- Manter o microfone desligado, habilitando-o somente em momentos que for aberto para considerações ou quando passada a palavra, lembrando de desliga-lo ao término da explanação, conforme apresentado na imagem abaixo:



- Durante a sua explanação, ligue sua câmera; (conforme apresentado na imagem abaixo)



- As intervenções devem ser objetivas, com o tempo máximo de 5 minutos;
- É necessário solicitar a palavra pelo chat, portanto, **sempre que o membro quiser falar deverá solicitar pelo chat**;
- As votações serão realizadas de forma nominal.

## Observação:

1. As reuniões serão gravadas para elaboração da ata e possível solicitação de publicidade da reunião;
2. A Secretária Executiva do CBH Paranapanema por meio do Escritório de Apoio, está à disposição para esclarecimentos e para sanar duvidas pelo e-mail: [secretaria@paranapanema.org](mailto:secretaria@paranapanema.org), ou pelo telefone (14) 3316-9290.



# Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Paranapanema

Secretaria do CBH-PARANAPANEMA  
Rua Benedito Mendes Faria, 40A | Vila Hípica Paulista | 17520-520 | Marília/SP  
Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662  
secretaria@paranapanema.org | <http://paranapanema.org/>  
*Instituído pelo Decreto Presidencial de 5 de junho de 2012*

## PLATAFORMA GOOGLE MEET – ORIENTAÇÕES PARA USO

### 1. Formas de dispositivos:

Web – Pelo link enviado nos Ofícios

Celulares: Baixar em sua loja de aplicativos gratuitamente

- Android: Play Store
- IOS: Apple Store

### 2. Forma de

#### acesso: WEB

- Baixe o Ofício de convocação ou convite para a reunião;
- Acesse o link encaminhado copiando e colando em seu navegador ou clicando em cima do link;

Arquivo | C:/Users/Acer/Downloads/Ofício%20CBH-PAR%202025-2020%20-%20Reunião%20PSA%20no%20Paranapanema%20(1).pdf

Comitê da Bacia Hidrográfica  
Rio Paranapanema

Comitê da Bacia Hidrográfica  
Rio Paranapanema

Secretaria do CBH-PARANAPANEMA  
Rua Benedito Mendes Faria, 40A | Vila Hípica Paulista | 17520-520 | Marília/SP  
Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662  
secretaria@paranapanema.org | <http://paranapanema.org/>  
*Instituído pelo Decreto Presidencial de 5 de junho de 2012*

Marília - SP, 10 de junho de 2020

Ofício CBH PARANAPANEMA/025/2020  
Ref.: Convite para a 2ª Reunião do Programa Produtor de Água – PSA no Paranapanema em 2020

Prezado(a), Senhor(a)

É com satisfação que vimos convidá-lo(a) para a 2ª Reunião do Programa Produtor de Água – PSA no Paranapanema, conforme segue:

Dia 16 de junho de 2020 – 15:00 às 17:00  
Videoconferência: <https://meet.google.com/xrq-jcss-zed?hs=122&authuser=0>

   
Clique no link

Procedimentos para videoconferência: A Plataforma será Google Meet

PAUTA - Reunião do Programa Produtor de Água – PSA no Paranapanema

1. Encaminhamentos para continuidade do Programa Produtor de Água – PSA no

- Entre na reunião, e clique em Pedir para participar:

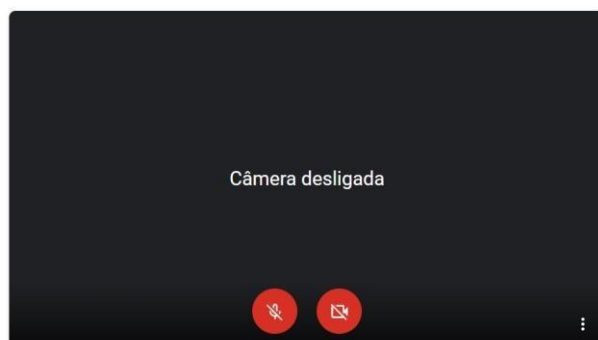


# Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Paranapanema

Secretaria do CBH-PARANAPANEMA  
Rua Benedito Mendes Faria, 40A | Vila Hípica Paulista | 17520-520 | Marília/SP  
Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662  
secretaria@paranapanema.org | <http://paranapanema.org/>  
*Instituído pelo Decreto Presidencial de 5 de junho de 2012*

meet.google.com/xrq-jcss-zed?authuser=0

Google Meet



Pronto para participar?

Pedir para participar

Apresentar

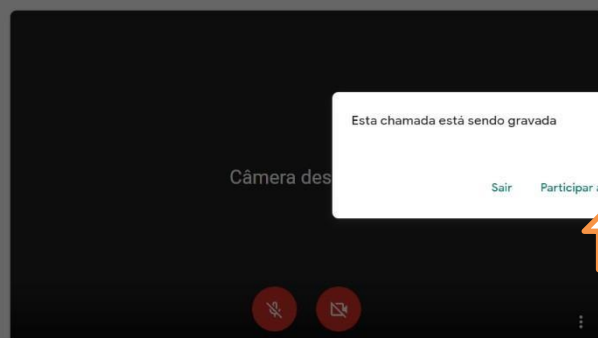


Clique para entrar

- Para entrar na reunião é preciso clicar em participar agora;

meet.google.com/xrq-jcss-zed?authuser=0

Google Meet



Pedindo para participar...

Você participará da chamada quando alguém permitir

Clique para aceitar a gravação e entrar na reunião.



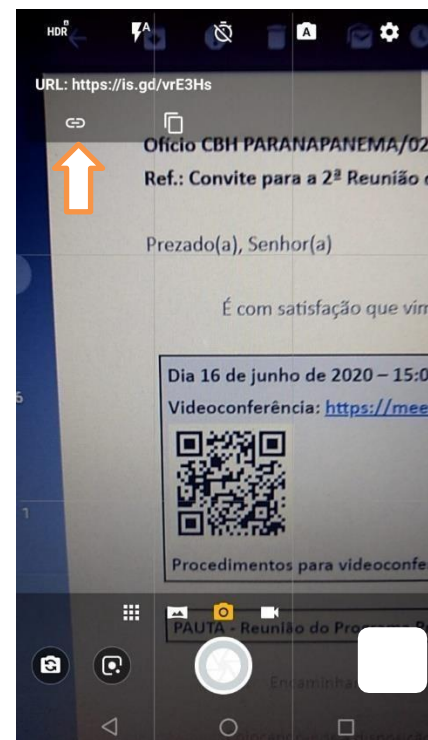
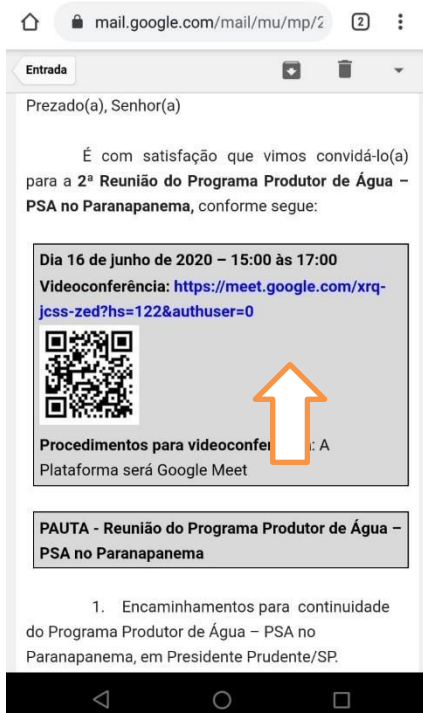


# Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Paranapanema

Secretaria do CBH-PARANAPANEMA  
Rua Benedito Mendes Faria, 40A | Vila Hípica Paulista | 17520-520 | Marília/SP  
Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662  
secretaria@paranapanema.org | <http://paranapanema.org/>  
*Instituído pelo Decreto Presidencial de 5 de junho de 2012*

## Celular

- Abra o e-mail e clique no link ou leia o QR Code pela câmera do celular (clique onde indica as setas):



- Clica e seleciona o aplicativo Meet para abrir o link, e, em seguida, clique em desta vez (assim como está indicado pelas setas na imagem):

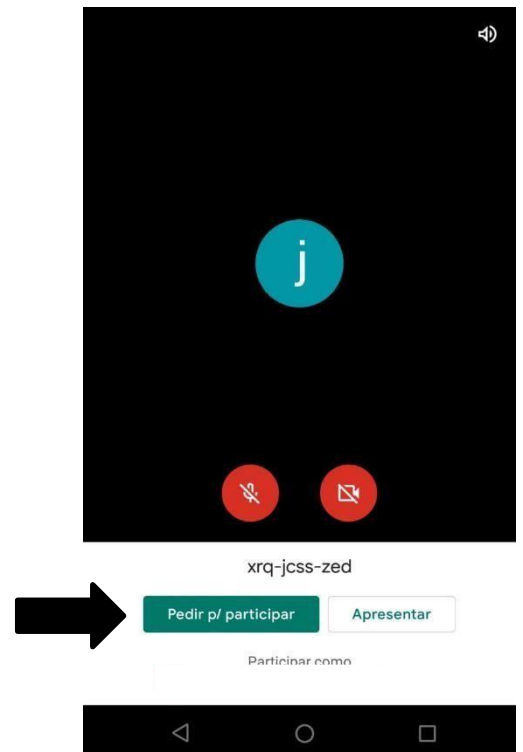




# Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Paranapanema

Secretaria do CBH-PARANAPANEMA  
Rua Benedito Mendes Faria, 40A | Vila Hípica Paulista | 17520-520 | Marília/SP  
Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662  
secretaria@paranapanema.org | <http://paranapanema.org/>  
Instituído pelo Decreto Presidencial de 5 de junho de 2012

- Clique em Pedir p/ participar (assim como está indicado pela seta na imagem):



Clique em Participar agora

